

DECRETO Nº 140,

29 DE NOVEMBRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT. ATIV SEC DA ADMINIST, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (305) R\$ 925,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS
Projeto 1086 – EXP. ESTRUT. ADM. SEC DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1428) R\$ 350,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2109 – MANUT ATIVIDADES POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (929) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV. OBRAS E SERV PÚBLICOS
Projeto 1089 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1460) R\$ 4.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

